BOLETIM DE SERVIÇO 2017

Edição Extraordinária





PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFIS-SIONAL, E TECNOLÓGICA Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Antônio Carlos Ferreira Portela

CHEFE DE GABINETE Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETORA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Edu Gomes da Silva DIRETORA SISTÊMICA DE PROGRAMAS ESPECIAIS

> Danielle Jacob Serra do Nascimento Rezende

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRU-ZEIRO DO SUL Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA Italya Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL Hévea Monteiro Maciel

> PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Izaac da Silva Almeida Manassés de Oliveira Carvalho



SUMÁRIO

PORTARIAS	4
PORTARIA DO CAMPUS RIO BRANCO	4
PORTARIAS DA REITORIA	5
RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR	15
RETIFICAÇÕES	15



PORTARIA

PORTARIA DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIA IFAC/CRB Nº 26 DE 26 DE JULHO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização da III Semana do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Rio Branco.

SIAPE	ATRIBUIÇÃO	
1766058	Condono 2 Cond	
2238120	Coordenação Geral	
1796734	I	
1895009	Inscrições e Certificação	
1902244	Recepção e Credenciamento	
1989353	Omenanta e a Communial	
1989368	Ornamentação e Cerimonial	
1766058	D	
1795452	Programação	
1634430	Mostra Científica	
1794699	Divulgação e Comunicação	
1766058	Minicursos	
1941217	Minicursos	
CPF	ATRIBUIÇÃO	
022.517.462-69	Inscrições e Certificação	
022.303.282-47	Recepção e Credenciamento	
959.252.102-63	Owner and a 2 or Continue with	
018.175.592-06	Ornamentação e Cerimonial	
942.981.812-00	Di la caracteria	
742.761.612-00	Di1	
742.098.922-20	Divulgação e Comunicação	
_	Divulgação e Comunicação Minicursos	
	1766058 2238120 1796734 1895009 1902244 1989353 1989368 1766058 1795452 1634430 1794699 1766058 1941217 CPF 022.517.462-69 022.303.282-47 959.252.102-63 018.175.592-06	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO



PORTARIA IFAC/CRB Nº 27 DE 26 DE JULHO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Central Organizadora (CCO) da II Feira Estadual de Matemática (II FEMAT) 2017, interna do Campus Rio Branco, a ser realizada pelo CAP – Universidade Federal do Acre, no Centro de Convenções nos dias 05 e 06 de outubro do corrente ano.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Aldeir Braga Ferreira	2956263	Membro da CCO
Francisca Iris Nunes Da Silva Bezerra	1483533	Membro da CCO
Jairo Alves Batalha	1633036	Membro da CCO
Mara Rykelma Da Costa Silva	2307800	Membro da CCO
Paulo Jose Dos Santos Pereira	1986667	Membro da CCO
Paulo Roberto De Souza	1811397	Membro da CCO
Erasmo Menezes de Souza	17842085	Membro da CCO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado) WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA Nº 1024 DE 24 DE JULHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

Art. 1º- NOMEAR a servidora RAPHAELA BOMFIM DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2972641, para a função de SEGUNDO SUBSTITUTO EVENTUAL nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular da Coordenação de Cursos Técnicos em Meio Ambiente do *Campus* Cruzeiro do Sul, código FCC-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. **Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir data da publicação.

(Original assinado) MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO REITORA SUBSTITUTA DO IFAC



PORTARIA Nº 1045 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, RESOLVE:

- **Art. 1°-** ALTERAR a comissão designada pela portaria N° 217 de 08 de Março de 2017, publicada no Boletim Extraordinário, n° 11 de 09/03/2017.
- **Art. 2°-** DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor as Comissões de Acompanhamento Técnico- Pedagógico no ENADE 2017 no período de 07 de março a 20 de fevereiro de 2017.
- I A Comissão Central da Pró-Reitoria de Ensino:

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
Jordana Souza Paula Riss	1868650	Presidente
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio	1876444	Membro
Mário Santana Silva	2235135	Membro
Pabla Alexandre Pinheiro da Silva	1972181	Membro
Francisco Alécio Souza de Oliveira	2040889	Membro
Cássia Celeste Ramos de Albuquerque	2196611	Membro
Luciene Almeida Barros Pinheiro	2945023	Membro

II – Comissão Local:

Campus Cruzeiro do Sul

Curso Superior de Licenciatura em Física

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
Antônio Maciel da Silva	1659770	Presidente
Marcos Antônio Martins	2306105	Membro
Marcondes de Lima Nicacio	1900809	Membro

Curso Superior de Licenciatura em Matemática

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
Jailson das Chagas Freitas	2079063	Presidente
Narciso Melo Monteiro	2078879	Membro
José Júlio César do Nascimento Araújo	2078872	Membro

Campus Rio Branco

Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
Pedro Hercílio de Oliveira Cavalcante	1908184	Presidente
André Botelho de Moura	2238120	Membro
Raimara Neves de Souza	21965420	Membro



Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
Rodrigo Silva Souza	2939521	Presidente
Marlon Amaro Coelho Teixeira	1872107	Membro
Rubya Mara Rezende Madella	2235348	Membro

Campus Sena Madureira

Curso Superior de Licenciatura em Física

Nome do(a) servidor(a)	SIAPE	Função na Comissão
Francisca Iris Lopes	1798581	PRESIDENTE
Marcos Vinicios de Souza	1925908	MEMBRO
Fábio Soares Pereira	2238794	MEMBRO

Campus Xapuri

Curso Superior de Licenciatura em Química

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
Gleysson de Paula Terra	2211345	Presidente
Keiliane Custódio de Souza	1956073	Membro
Uiara Mendes Ferraz de Pinho	2309586	Membro

(Original Assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1046 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2018.

PROEN

NOME	RG	CNH	SIAPE
Rodrigo Silva Souza	254065 SSP/AC	03993294014	2939521

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, RESOLVE:

Nº 1049 - DISPENSAR o servidor JONAS DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO PONTES, matricula SIAPE nº 2013861, da função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Coordenação de Curso Técnico – Eixo Informação e Comunicação (COTIC), código FCC, do Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre-IFAC.

Nº 1050 - DISPENSAR o servidor JOSÉ BRITO DE SOUZA FILHO, matricula SIAPE nº 2230861, da função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Coordenação de Tecnologia da Informação, do Campus Sena Madureira, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Nº 1051 - DESIGNAR a servidora JACQUELINE LOPES SILVA, matricula SIAPE nº 2396830, para a função de SUBSTITUTA EVENTUAL nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular do cargo da Coordenação de Tecnologia da Informação, do Campus Sena Madureira, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1054 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1° - CONCEDER:

Docente: LUCIANA MAIRA DE SALES PEREIRA			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1029151	23244.005333/2017-14	III	DOUTOR

Retroagir a: 23 de agosto de 2016. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.

Avaliadores (as):

- 1. ANA CLÁUDIA DE SOUZA GARCIA Interno (a), SIAPE: 1988716, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;
- 2. SIGFRID FROMMING Externo (a), SIAPE: 2203770 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de



promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais

(Original Assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1057 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA		AR DO (A) /CLASSE	NO PERÍODO		PROCESSO:
	SIAPE	DE:	PARA:	DE:	DE:	
FABIANO	1900800			18/05/2015 a		
SILVEIRA PAIVA	1900800	DIII-02	DIII-03	18/05/2017	18/05/2017	23244.006137/2017-67

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, RESOLVE:

Nº 1058 - CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRE ao servidor GIVALDO SOUZA DA SILVA, SIAPE Nº 1628088, a partir de 19 DE JULHO DE 2017. Processo Nº 23244.010666/2017-65. Nº 1059 - CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRE ao servidor RAFAEL VIEIRA, SIAPE Nº 2408812, a partir de 19 DE JULHO DE 2017. Processo Nº 23244.010709/2017-11. Nº 1060 - CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRE à servidora VILMA LUISA SIEGLOCH BARROS, SIAPE Nº 1277514, a partir de 27 DE JULHO DE 2017. Processo Nº 23244.010689/2017-70.

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 1061 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º da Resolução nº 172 de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DE CL		NO PERÍODO	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA	DE:	DE.	
RAIMUNDO NONATO DA SILVA JUNIOR	2900544	DI 01	D1 02	10/07/2015 A 10/07/2017	10/07/2017	23244.006907/2017-71

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1066 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando o § 2º do artigo 12 da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005, com a redação dada pela Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, artigo 10-A, e o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pela Resolução nº 31, de 07 de novembro de 2012, e os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dezoito meses, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 3-03 para classe E nível 3-04 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO N°
RAILDO DA SILVA LOPES MEDEIROS	ECONOMISTA	1971152	01/04/2017	23244.003705/2017-78

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1067 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016,



RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Monitoria – 2017.2.

I. CAMPUS BAIXADA DO SOL

Nome do Servidor	SIAPE	Função	Componente Curricular (no caso do professor)
Taita Lima do Nascimento	1799794	TAE-Assistente Social	-
Cristiana Rodrigues Ferreira Neri	2230890	TAE-Pedagogo	-
Amélia Maria Lima Garcia	1897979	Coordenador (a) do Curso Técnico em Aquicultura	-
Joana de Oliveira Dias	1794741	Coordenador (a) do Curso Técnico em Agroecologia	-
Maralina Torres da Silva	1872294	Docente	Ecologia de Ambientes Aquáticos
Guiomar Almeida Souza Diniz	1990143	Docente	Beneficiamento de produtos aquícolas
Benedito Cláudio Belon	1872785	Docente	Topografia e construções agroecológico I
Claiton Baes Moreno	1456827	Docente	Zootecnia no contexto agroecológico
Joana de Oliveira Dias	1794741	Docente	Fundamentos de Agroecologia

II. CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

Nome do Servidor	SIAPE	Função	Componente Curricular (no caso do professor)
Kelvyla Lima da Silva	1974538	TAE - Técnico em Assuntos Educacionais	-
Maria da Glória Holando do Nascimento	1797719	TAE - Pedagogo	-
Juliana Santos de Souza Cunha	1267893	Coordenador (a) do Curso Técnico Integrado em Agropecuária	-
José Marlo Araújo de Azevedo	1987342	Coordenador (a) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia	-
Jozângelo Fernandes da Cruz	1872275	Docente	Construções e instalações rurais
Polyana de Brito Januário	1571586	Docente	Química
José Marlo Araújo de Azevedo	1987342	Docente	Fertilidade do solo

III. CAMPUS RIO BRANCO

Nome do Servidor	SIAPE	Função	Componente Curricular (no caso do professor)
Vanessa Paula Paskoali	2196178	TAE-Assistente Social	-
Suelange Gomes Horácio	2227097	TAE-Pedagogo	-
		Coordenador (a) do Curso	-
André Luis Botelho De Moura	2238120	Licenciatura em Ciências	
		Biológicas	
		Coordenador (a) do Curso	-
Josina Maria Pontes Ribeiro	1895021	Tecnologia em Processos	
		Escolares	
		Coordenador (a) do Curso	-
Vicente Bessa Neto	2026642	Técnico em Segurança no	
		Trabalho	



Valdirene Nascimento da Silva Oliveira	1989353	Docente	Desenvolvimento e aprendizagem
Vicente Bessa Neto	2026642	Docente	Segurança na área rural
João Renato Oliveira Martins	1795452	Docente	Histologia
Lívia Fernandes dos Santos	1902244	Docente	Botânica
Francisca Iris Nunes da Silva Bezerra	1483533	Docente	Matemática aplicada
Francisco Héliton do Nascimento	2216691	Docente	Gestão escolar democrática e participativa
Paula de Lacerda Santos Ribeiro	1796096	Docente	Higiene ocupacional I

IV. CAMPUS SENA MADUREIRA

Nome do Servidor	SIAPE	Função	Componente Curricular (no caso do professor)
Edeclan Damasceno Silva	2230432	TAE-Assistente Social	-
Eddie José Moreira da Silva	2193479	TAE-Pedagogo	-
Daviana Alvias da Casta	1863660	Coordenador do Curso	
Dayana Alves da Costa		Bacharelado em Zootecnia	-
Luiz Eduardo Barreto de Souza	1056947	Docente	Fisiologia animal
Edvar de Sousa da Silva	2013830	Docente	Fisiologia vegetal

V. XAPURI

Nome do Servidor	SIAPE	Função	Componente Curricular (no caso do professor)
Sandra Maria Amorim da Rocha	2309420	TAE-Assistente Social	-
Edilheno de Souza Gomes	2192970	TAE-Pedagogo	-
Jefferson Henrique Tiago Barros	2211753	Coordenador do Curso Tecnologia em Agroindústria	-
Tatiane Loureiro da Silva	2211756	Coordenador do Curso Tecnologia em Agroecologia	-
Uiara Mendes Ferraz de Pinho	2309586	Docente	Química geral e experimental I
Moezio Lima Rodrigues	2363518	Docente	Matemática aplicada
Leylane Ferreira Hadad de Oliveira	2389140	Docente	Matemática aplicada

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 03 de Agosto de 2017.

(Original Assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1068 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria nº 994 de 13 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária, Ano V - nº 67 de 16/10/2015, pág. 05.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso superior de Licenciatura em Física, do Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.



SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1925908	Marcos Vinícios de Souza	Presidente
2042952	Raimundo Gouveia da Silva	Secretário
1989356	Celso Antônio da Silveira	Membro
2219328	Bruno Ferreira de Araújo	Membro
1302619	Naje Clécio Nunes da Silva	Membro
2406569	Mateus Bruno Barbosa	Membro
2238794	Fábio Soares Pereira	Membro
1988699	Iliane Tecchio	Suplente
2013861	Jonas da Conceição Nascimento Pontes	Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1073 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: ADOLFO HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES						
SIAPE PROCESSO RSC Concedida RT Concedida						
2212017 23244.008911/2017-74 II MESTRE						
Retroagir	r: 11 de dezembro de 2015. Conforme A	Art. 15 da Resolução 01.	/SETEC/MEC			

Avaliadores (as):

- 1. JÚNIOR DA COSTA MOREIRA Interno (a), SIAPE: 2860232 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;
- 2. IVANILTON POLATO Externo (a), SIAPE: 1543933 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.
- **Art. 2º** INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.
- **Art. 3º** ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.



PORTARIA Nº 1074 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1° - CONCEDER:

Docente: JOSÉ ALBERTO BEZERRA DE QUEIROZ JÚNIOR							
SIAPE PROCESSO RSC Concedida RT Concedida							
2323887 23244.006102/2017-28 II MESTRE							
Retroagir a	: 26 de outubro de 2016. Conforme Ar	t. 15 da Resolução 01/S	SETEC/MEC.				

Avaliadores (as):

- 1. EVERALDO ARAÚJO FERREIRA Interno (a), SIAPE: 1887554 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;
- **2.** MARCO ANTÔNIO VENÂNCIO Externo (a), SIAPE: 2077592 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
- **Art. 2º** INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.
- **Art. 3º** ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original Assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1075 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como Chefe de Delegação do Instituto Federal do Acre, nos Jogos dos Institutos Federais – Fase Norte.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Carpergiani Maia Costa	1986677

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.



RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 029/2017 – DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a criação e funcionamento do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Administração, ofertado pelo Campus Tarauacá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A Presidente do Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, "*ad referendum*", do Conselho Superior a criação e o funcionamento do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Administração, no Campus Tarauacá, com oferta anual, no período noturno, com carga horária de 1.000 horas, a partir do segundo semestre de 2017.

Art. 2º Estabelecer com fulcro no Art. 52, Parágrafo único, Resolução nº 45/2016, do Regimento Interno do Conselho Superior que este Ato deverá ser submetido ao Conselho Superior na reunião subsequente a data de sua publicação.

Art. **3º** Estabelecer que o Projeto Pedagógico do Curso deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior em até 60 dias da publicação do seu Ato de Criação e Autorização de Funcionamento.

Art. 4º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco - AC, 02 de Agosto de 2017.

(Original Assinado) **Rosana Cavalcante dos Santos**Presidente do Conselho Superior

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria IFAC nº 686, de 01 de junho de 2017, publicada em Boletim de Serviço, nº 27 de 09 de junho de 2017:

ONDE SE LÊ:

Retroagir a: 14 de março de 2017.

LEIA-SE:

Retroagir a: 08 de setembro de 2016.



RETIFICAÇÃO

Na Portaria IFAC nº 994, de 20 de julho de 2017, publicada em Boletim de Serviço, nº 35 de 21 de julho de 2017:

ONDE SE LÊ:

Retroagir a: 18 de julho de 2017.

LEIA-SE:

Retroagir a: 19 de maio de 2017.

(Original Assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO

Na Portaria IFAC nº 973, de 19 de julho de 2017, publicada em Boletim de Serviço, nº 35 de 21 de julho de 2017:

ONDE SE LÊ:

Art. 1°- Designar a servidora PAULA DANIELE BATISTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1857784, como Fiscal Titular e JAILSON JURACY SOUZA DE MACÊDO, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 11/2011 (Objeto da Contratação: Serviço de Vigilância Armada, Diurna e Noturna), firmado entre o IFAC e a Empresa Gold Service Vigilância e Segurança Ltda., no âmbito do Campus Rio Branco.

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar a servidora PAULA DANIELE BATISTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1857784, como Fiscal Titular e JAILSON JURACY SOUZA DE MACÊDO, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 18/2017 (Objeto da Contratação: Serviço de Vigilância Armada, Diurna e Noturna), firmado entre o IFAC e a Empresa Gold Service Vigilância e Segurança Ltda., no âmbito do Campus Rio Branco.

(Original Assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 008/2017 – DE 24 DE MARÇO DE 2017 1. ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Meio Ambiente, na modalidade EaD, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre.



O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008, nomeado pela portaria Nº 166 de 22/02/2017, publicada no Diário Oficial da União Nº 40, seção 02, de 24/02/2017. Considerando o deliberado na 09ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior no dia 24/04/2017 e o que consta no inciso VI do artigo 7º da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, e considerando o processo 23244.002366/2016-21, RESOLVE:

- **Art. 1º** APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Meio Ambiente, na modalidade EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.
- Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.
- Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco, AC, 11 de Maio de 2017.

(Original Assinado) ANTÔNIO CARLOS FERREIRA PORTELA

Presidente Substituto do Conselho Superior

2. LEIA-SE:

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº. 008/2017, de 24 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a criação e autorização de funcionamento e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Meio Ambiente, modalidade de educação a distância, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre.

- O Presidente Substituto do Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- **Art. 1º** Autorizar a criação e o funcionamento do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Meio Ambiente, na modalidade de educação a distância, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.
- **Art. 2º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Meio Ambiente, com oferta anual, carga horária de 1.200 horas e duração de 3 semestres, a partir de 2017.
- **Art. 3º** Instruir para que nenhuma alteração seja realizada no Projeto Pedagógico do Curso sem a anuência e expressa autorização da Pró-Reitoria de Ensino e/ou deste Conselho.
- **Art. 4º** Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Meio Ambiente, modalidade de educação a distância (Versão 2017).
- Art. 5º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.
- **Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco, AC, 11 de Maio de 2017.

(Original Assinado)

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA PORTELA

Presidente Substituto do Conselho Superior



ANEXO

Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Meio Ambiente

MÓDULO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA	CARGA HORÁRIA TOTAL
1º MÓDULO	Ambientação em EAD e Informática	12	48	60
	Fundamentos de Botânica e Zoologia	12	48	60
	Ecologia dos Ecossistemas	12	48	60
	Estatística aplicada	9	36	45
	Química Ambiental	12	48	60
	Fundamentos da Ciência do Solo	12	48	60
	Sociologia Ambiental	9	36	45
	Carga Horária	78	312	390
2º MÓDULO	Metodologia da Pesquisa	9	36	45
	Gestão de Resíduos	12	48	60
	Sistemas de Tratamento de Águas e Efluentes	12	48	60
	Conservação e Recuperação ambiental	12	48	60
	Educação para Sustentabilidade Ambiental	12	48	60
	Agroecologia e Sistemas florestais	12	48	60
	Introdução ao Geoprocessamento	9	36	45
	Carga Horária	78	312	390
3° MÓDULO	Legislação Ambiental e Políticas Públicas	12	48	60
	Ética e Meio Ambiente	9	36	45
	Gestão Organizacional e Empreendedorismo Verde	12	48	60
	Sistema Ambiental	12	48	60
	Avaliação de impacto ambiental	12	48	60
	Produção mais limpa	6	24	30
	Segurança do trabalho e Higiene Ocupacional	9	36	45
	Pegada Ecológica e Ecoturismo	12	48	60
	SUB-TOTAL	84	336	420
CARGA HORA	ARIA TOTAL	240	960	1.200

Resumo da carga horária do curso

itesamo au carga noraria do carso			
RESUMO			
Carga horária presencial	240		
Carga horária a distância	960		
Carga Horária Total	1.200 horas		

